



Município de Luzerna
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio
Setor de Contabilidade

De: Ana Claudia Miotto
Setor de Contabilidade

Para: Debora Tais Menlak
Setor de Licitações

Parecer Contábil sobre existência de dotação nº 011/2021

Em atenção ao processo administrativo nº 08/2021 do Setor de Licitações sobre a existência de recursos orçamentários, objetivando a realização de dispensa de licitação (Lei 11.947/2009, art.14, § 1), para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados aos alunos da creche, educação infantil e ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino no Município de Luzerna, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Ante ao exposto, este Setor de Contabilidade indica a(s) seguinte(s) dotações orçamentárias, a quais estão sendo bloqueadas na totalidade do estimado no processo licitatório:

Ação (s):

07.001.12.306.0701.2704-Manutenção da merenda escolar - Creche

07.001.12.306.0701.2705-Manutenção da merenda escolar - Pré escola

07.001.12.306.0701.2706-Manutenção da merenda escolar - Fundamental

Modalidade de Aplicação (s): 3.3.90. Outras despesas correntes - Aplicações diretas

Fonte (s): 111 – PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

Elemento: 3.3.90. 30.07.01 - Merenda

Sem mais, aproveito para renovar os protestos da minha estima e consideração.

Luzerna, 05 de fevereiro de 2021



Município de Luzerna
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio
Setor de Contabilidade

Ana Claudia Miotto
Contadora Municipal
CRC/SC 033105/O-4



Município de Luzerna
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio
Setor de Contabilidade